



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025

1
2
3
4
5 No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, é
6 declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de
7 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife -
8 COMDICA, de forma presencial, presidido por Maria Madalena Peres Fuchs, na condição de
9 presidente, que coloca para deliberação do pleno as seguintes pautas: **APROVAÇÃO DA**
10 **ATA DO MÊS DE JANEIRO, APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE**
11 **DOAÇÃO/DESTINAÇÃO DE RECURSOS; DEMANDAS DA COMISSÃO**
12 **SOCIOPEDAGÓGICA, DEMANDAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO,**
13 **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DEMANDAS DA COMISSÃO DE POLÍTICAS**
14 **PÚBLICAS, DEMANDAS DA COMISSÃO JURÍDICA E INFORMES GERAIS.** Para
15 tanto, registramos as presenças dos seguintes conselheiros(as) na representação da
16 titularidade: Maria Madalena Peres Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário),
17 Germana Bezerra Suassuna Borba (Secretaria de Saúde), Auxiliadora Maria Pires
18 Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito), Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa
19 (Secretaria de Finanças), Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação), Maria de
20 Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher), Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e
21 Alegria), Liliane Melo Nascimento (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude) e Alani
22 Lilian dos Santos Lira (Rede Cidadã). Registramos ainda as presenças das conselheiras
23 suplentes Janaína Gomes de Souza (Secretaria de Educação), Betânia Soares de Paula Barros
24 (Educandário Nossa Senhora do Rosário), Maria das Dores de Oliveira Montenegro (Gabinete do
25 Prefeito) e Glauce Carvalho de Queiroz (JA Pernambuco). Registramos também a presença da
26 secretária-executiva de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Adynara Gonçalves e de
27 membros das Organizações da Sociedade Civil. Por fim, registramos as presenças dos(as)
28 técnicos(as) do COMDICA Letícia Santana e Adriana Lima (Sociopedagógico), Angélica
29 Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação), Andréa Coimbra (Jurídico) e da
30 secretária-executiva Simone Melo. Assim sendo, a presidente Madalena faz a leitura da pauta
31 para conhecimento dos presentes e insere os seguintes pontos: edital do FOSCAR, revisão da
32 Lei de Criação do COMDICA e vacância na coordenação colegiada do COMDICA. Dito isto,
33 a conselheira Dora Pires informa que o executivo municipal indica a conselheira Germana
34 Suassuna para compor a coordenação do COMDICA na função de vice-presidente. **Em regime**
35 **de votação, a presidente coloca para deliberação o nome indicado e o colegiado referenda**
36 **Germana Bezerra Suassuna Borba como vice-presidente.** Sendo assim, a conselheira
37 Lourdinha comunica que a sociedade civil não discutiu o ponto coletivamente e a indicação
38 será realizada posteriormente. Retomando os pontos que devem ser deliberados pelo colegiado:
39 aprovação da ata, edital do FOSCAR e a revisão da Lei de Criação do COMDICA. **Em regime**
40 **de votação, a presidente coloca para deliberação do pleno a ata do dia 28 de janeiro do**
41 **corrente que foi enviada por e-mail para análise do colegiado. Ata aprovada com a**
42 **abstenção das conselheiras Dora Pires e Liliane Nascimento.** Dito isto, a presidente solicita
43 que seja apresentado o edital do FOSCAR. A conselheira Andréa argumenta que será
44 apresentada a minuta do edital do FOSCAR. As principais mudanças discutidas na Comissão
45 Sociopedagógica diz respeito ao período de execução do edital que foi alterado para 24 (vinte e
46 quatro) meses, o atendimento de crianças e adolescentes que deverá acontecer para 50



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

47 (cinquenta) participantes; 20 (vinte) crianças e 30 (trinta) adolescentes. Quanto ao valor
48 investido no novo edital, Andréa coloca que será de R\$ 240 mil para a execução do plano de
49 trabalho. Antes o financiamento era de R\$ 100 mil, informa a conselheira. Andréa lembra
50 ainda que a proposta da comissão é que a prestação de contas seja realizada anualmente. A
51 conselheira diz ainda que outra mudança significativa no edital diz respeito ao local onde serão
52 realizadas as oficinas: COMDICA e instituições parceiras. Por fim, Andréa apresenta o
53 calendário do edital. O cronograma de procedimentos informa sobre as datas: dia 11/03/2025 –
54 Publicação do Edital de Seleção no Diário Oficial; de 11/03/2025 a 10/04/2025 – Divulgação
55 do Edital de Seleção no portal e redes sociais do COMDICA; de 11/04/2025 a 17/04/2025 –
56 Inscrição das propostas na Plataforma E-edital; de 22/04/2025 a 06/05/2025 – Período de
57 avaliação externa dos projetos; de 07/05/2025 a 16/05/2025 – Análise das avaliações externas
58 pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação; dia 20/05/2025 – Pleno extraordinário
59 de deliberação dos resultados; dia 22/05/2025 – Publicação do resultado das notas dos projetos
60 habilitados e/ou classificados e não-classificados no portal e redes sociais do COMDICA; de
61 22/05/2025 a 26/05/2025 – Prazo de recursos aos resultados das avaliações; dia 27/05/2025 –
62 Pleno extraordinário para homologação da decisão sobre os recursos; dia 29/05/2025 –
63 Publicação da homologação no Diário Oficial; de 30/05/2025 a 02/06/2025 – Período de
64 entrega da documentação necessária para estabelecimento do Termo de Colaboração; de
65 30/05/2025 a 04/06/2025 – Período de alinhamento e ajustes nos Planos de Trabalho; dia
66 05/06/2025 – Publicação da homologação no Diário Oficial da relação das OSCS que
67 apresentaram e cumpriram a entrega das documentações; dia 06/06/2025 – Calendário das
68 oficinas Pedagógica, de Comunicação e Financeira para fins de orientação; dia 11/06/2025 –
69 Assinatura do Termo de Colaboração; de 16/06/2025 a 16/06/2027 – Período de vigência e
70 cronograma de ações; 1º ano de repasse financeiro - 1º repasse financeiro de 40% - até
71 16/06/2025, 2º repasse financeiro de 40% - até 31/10/2025, 3º repasse financeiro de 20% - até
72 24/03/2026; 2º ano de repasse financeiro - 4º repasse financeiro de 40% - até 28/07/2026, 5º
73 repasse financeiro de 40% - até 30/10/2026, 6º repasse financeiro de 20% - até 23/03/2027; 1º
74 ano de execução – período de execução da 1ª parcela de 16/06/2025 a 20/09/2025; período de
75 execução da 2ª parcela de 21/09/2025 a 10/02/2026; período de execução da 3ª parcela de
76 11/02/2026 a 16/06/2026; 2º ano de execução – período de execução da 4ª parcela de
77 17/06/2026 a 21/09/2026; período de execução da 5ª parcela de 22/09/2026 a 10/02/2027;
78 período de execução da 6ª parcela de 11/02/2027 a 16/06/2027; 1º ano de prestação de contas
79 – período de prestação de contas da 1ª parcela até 30/09/2025; período de prestação de contas
80 da 2ª parcela até 23/02/2026; período de prestação de contas da 3ª parcela até 26/06/2026; 2º
81 ano de prestação de contas – período de prestação de contas da 4ª parcela até 30/09/2026;
82 período de prestação de contas da 5ª parcela até 23/02/2027; período de prestação de contas da
83 6ª parcela até 30/06/2027; Entrega do Relatório de Impacto e Prestação de Contas Final até
84 30/07/2027. A conselheira Andréa esclarece que em caso da prestação de contas da instituição
85 executora não atender aos critérios estabelecidos no edital no 1º ano de execução do projeto, a
86 segunda instituição classificada será convocada para assumir o andamento dos trabalhos do
87 FOSCAR. **Em regime de votação, a presidente submete a aprovação do pleno o Edital do**
88 **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife para Chamamento Público e**
89 **Seleção de Organizações da Sociedade Civil com Propostas para a Oferta de Serviços**
90 **Técnicos Especializados para a Execução de Ações Político Pedagógicas Destinadas ao**
91 **Fórum Social da Criança e do Adolescente do Recife (FOSCAR) para o período de 2025-**
92 **2027. Edital aprovado pelo colegiado com a abstenção da conselheira Dora Pires. Dito**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

93 isto, a conselheira e gestora da parceria de projetos cofinanciados pelo FMCA, Andréa Castro,
94 coloca para apreciação do colegiado o aditamento de prazo solicitado pelo Escola
95 Pernambucana de Circo - Projeto Entrando no Picadeiro da Vida para Garantia de Direitos de
96 Crianças e Adolescentes, para alterar a cláusula de tempo e estender o período de execução do
97 projeto em virtude da suspensão das atividades em virtude das obras de requalificação que
98 estão sendo realizadas na quadra da instituição. **Em regime de votação, a presidente coloca a**
99 **matéria para apreciação do pleno. Aprovado por unanimidade o aditamento de prazo**
100 **solicitado pela Escola Pernambucana de Circo - Projeto Entrando no Picadeiro da Vida**
101 **para Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - de 12/04 a 14/06/2025.** Dito isto, a
102 presidente Madalena informa sobre a revisão da Lei de Criação do COMDICA. Madalena
103 informa que a minuta foi para a Controladoria-Geral do Município e que foi devolvido com
104 alguns questionamentos. A mesma coloca que a Comissão Jurídica tem se debruçado sobre o
105 documento e que já tem uma proposta. Neste sentido, a conselheira Catarina faz a leitura da
106 proposta construída na Comissão Jurídica. A técnica Andréa Coimbra chama atenção para o
107 artigo 4º que foi modificado pela redação dada pela Lei nº 17.884/2013. A conselheira Catarina
108 apresenta sugestão da comissão para o artigo 4º, conforme redação dada pela Lei nº
109 14.692/2023. Sendo assim, leia-se: “XVIII - *Aprovar e conceder chancela aos projetos (co-*
110 *financiados ou Lei de incentivos) apresentados ao Conselho Municipal de Defesa e Promoção*
111 *dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de regulamentação própria (Redação*
112 *referenciada pela Lei nº 14.692/2023)”*; leia-se: “XIX - *Fixar percentual de retenção dos*
113 *recursos captados, em cada chancela, que serão destinados ao Fundo Municipal dos Direitos*
114 *da Criança e do Adolescente – FMCA Recife (Redação referenciada pela Lei n 14.692/2023)”*;
115 leia-se: “XX - *Coordenar os comitês interinstitucionais de monitoramento de políticas*
116 *públicas, constituídos pelo COMDICA, voltados à Defesa e Promoção dos Direitos das*
117 *Crianças e dos Adolescentes”*; leia-se: “XXI - *Assegurar a participação e fomentar a*
118 *formação política de adolescentes na formulação e controle social de políticas públicas*
119 *voltados à Defesa e Promoção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes”*. A conselheira
120 Catarina apresenta sugestão da comissão de exclusão dos artigos 5º. Quanto ao artigo 6º, a
121 sugestão da comissão leia-se: “O COMDICA – Recife é um órgão paritário entre
122 representantes governamentais e de organizações da sociedade civil (OSCs), composto de 32
123 (trinta e dois) membros, sendo 16 titulares e 16 suplentes, com mandato de 03 (três) anos”;
124 leia-se: “As 16 (dezesseis) representações governamentais, como titular e suplente, são
125 indicadas pela administração municipal”;
126 leia-se: “As 16 (dezesseis) representações das organizações da sociedade civil serão eleitas por seus pares em processo eleitoral sem a
127 interferência do poder público, em assembleia própria convocada pelo COMDICA – Recife
128 para essa finalidade, com votação direta, sob a fiscalização do Ministério Público”;
129 leia-se: “A representação da sociedade civil eleita conselheira do COMDICA – Recife terá direito
130 apenas a uma recondução, na qual concorrerá em iguais condições com as demais
131 postulantes”;
132 leia-se: “Os representantes das organizações da sociedade civil (OSCs) no
133 COMDICA terão que comprovar, por meio de documento idôneo, algum tipo de vínculo com
134 a entidade que estará representando”;
135 leia-se: “A Administração Municipal da Cidade do Recife será representada pelos seguintes órgãos da administração: Gabinete do Prefeito,
136 secretaria responsável pela Política de Assistência Social, secretaria responsável pela Política
137 de Saúde, secretaria responsável pela Política de Educação, secretaria responsável pela
138 Política de Direitos Humanos, secretaria responsável por Finanças, secretaria responsável por Turismo e Câmara Municipal do Recife”. A conselheira Dora Pires faz pontuação sobre a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

139 importância de ter a representação da Secretaria da Mulher no conselho em virtude do trabalho
140 voltado para a Política de Gênero no município. A conselheira sugere que a Secretaria da
141 Mulher permaneça na representação. Dora Pires acrescenta da importância da Procuradoria-
142 Geral do Município para compor a representação. Após debates acirrados, a conselheira
143 Catarina registra que não participa mais de nenhuma comissão que não tenha suas deliberações
144 gravadas em áudio. A presidente Madalena explica que todas as comissões são compostas
145 paritariamente, mas que a dinâmica de funcionamento não exige a paridade. A comissão
146 poderá rever todas as discussões porque não tem competência para deliberar uma matéria; o
147 único espaço de deliberações é o pleno, esclarece a presidente. A conselheira Lourdinha diz
148 que precisamos ser consistentes e coerentes nas decisões. A conselheira Germana afirma que é
149 preciso refletir sobre a importância da Secretaria da Mulher na composição do colegiado. A
150 conselheira Socorro ratifica o que foi dito pelas conselheiras Dora e Germana com relação a
151 Secretaria da Mulher; e coloca da importância da Procuradoria-Geral e Câmara Municipal do
152 Recife participarem do colegiado de uma forma transversal. A conselheira Dora Pires esclarece
153 que a representação da Câmara Municipal nos conselhos é uma determinação da Lei Orgânica
154 do Município. A conselheira Socorro retifica a fala. **Em regime de votação, a presidente
155 Madalena coloca para votação o quantitativo de 08 (oito) membros titulares na
156 representação governamental para compor o colegiado. Aprovado com o voto da
157 presidente. Em segunda votação, a presidente pergunta aos membros do colegiado se
158 concordam com a supressão da Secretaria da Mulher das representações governamentais.
159 A conselheira Dora Pires pede vistas. Assim sendo, as discussões são suspensas. Informes
160 Gerais –** A conselheira Andréa informa que os 24 (vinte e quatro) projetos cofinanciados pelo
161 FMCA deverão ser executados até 11 de abril do corrente e que a entrega do Relatório de
162 Impacto poderá ser realizada até 12 de maio de 2025. O modelo do relatório de impacto será
163 encaminhado pelo Setor Sociopedagógico as instituições, diz Andréa. A presidente informa
164 que estão sendo realizadas reuniões com a Secretaria de Transformação Digital, Ciência e
165 Tecnologia e Emprtel para relançar a Campanha do Imposto de Renda – Pessoa Física – para o
166 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso. A mesma informa que a
167 captação de recursos do ano passado do FMCA foi exitosa e houve uma captação de recursos
168 na ordem de R\$ 2,9 milhões. Não tendo mais que por si só mereça registro, a presidente
169 agradece a participação de todos(as) e encerra a reunião às 12h30.

170
171 Recife, 25 de fevereiro de 2025

172
173
174 **Maria Madalena Peres Fuchs**
175 **(Presidente)**

176
177
178 **Germana Bezerra Suassuna Borba**
179 **(Vice-presidente)**

180
181
182 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**
183 **(Tesoureira)**

184



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

185

186 **Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa**
187 **(Conselheira - Secretaria de Finanças)**

188

189

190 **Maria de Lourdes de Sousa**
191 **(Conselheira - Casa Menina Mulher)**

192

193

194 **Catarina de Santana Silva**
195 **(Conselheira - Fundação Fé e Alegria)**

196

197

198 **Liliane Melo Nascimento**
199 **(Conselheira - Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)**

200

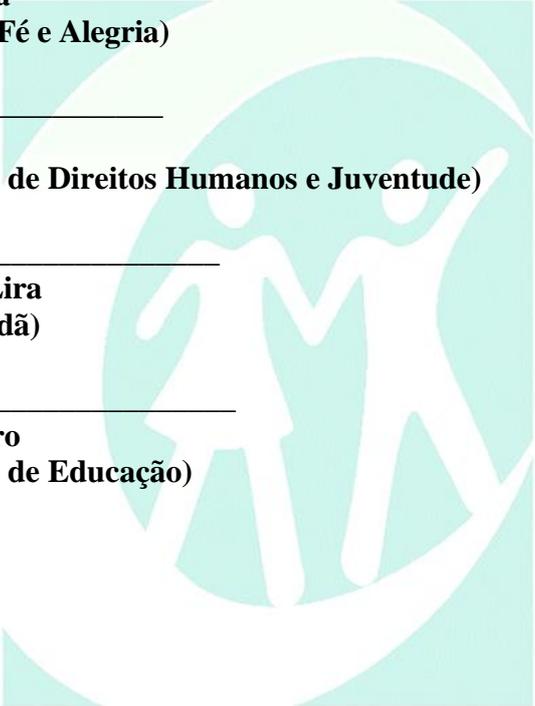
201

202 **Alani Lilian dos Santos Lira**
203 **(Conselheira - Rede Cidadã)**

204

205

206 **Andréa Ricardo de Castro**
207 **(Conselheira - Secretaria de Educação)**



COMDICA